

CONTRATO PMV
NÚMERO 191/2023

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO
TRICENTENÁRIO - HOSPITAL MESTRE
VITALINO E A EMPRESA ELIS AMÉLIA SILVA
TEIXEIRA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE
ESTIPULAM.**

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HOSPITAL MESTRE VITALINO**, com endereço à Rodovia BR 104, 756, Bairro Luiz Gonzaga, Caruaru, PE, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **10.583.920/0008-00**, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº 1.006.466- SDS-PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a empresa **ELIS AMÉLIA SILVA TEIXEIRA ME**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **30.783.372/0001-00**, com sede na Avenida Brasil, 1247, Bloco 01, apto.204, Bairro Universitário, Caruaru, PE, representada neste ato por **ELIS AMÉLIA SILVA TEIXEIRA**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.377.954-77, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a execução pela **CONTRATADA**, de serviços especializados de ministrar Cursos de Brigada de Incêndio para colaboradores do **CONTRATANTE**, conforme proposta de preços, que fica fazendo parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela execução dos serviços, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, por curso realizado em cada turma com **50 (cinquenta)** alunos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

2.2. O pagamento correspondente objeto deste Contrato, será efetuado preferencialmente através de crédito em conta corrente do **BANCO SANTANDER**, ou qualquer instituição bancária indicada pela **CONTRATADA**. Para fazer jus ao pagamento, deverá apresentar mensalmente, as certidões de regularidade fiscal da receita federal, fazenda estadual, fazenda municipal e **FGTS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será de **01(hum) ano**, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.



CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Constituem obrigações das partes, sem prejuízo das disposições previstas na Lei:

4.1. DA CONTRATADA

4.1.1. Responsabilizar-se por todas as despesas e providências que se tornem necessárias ao fiel cumprimento do presente Contrato;

4.1.2. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução deste Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos,

4.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros em decorrência de sua culpa ou dolo na execução do presente instrumento, não sendo excluída ou reduzida tal responsabilidade pela fiscalização/acompanhamento pelo **CONTRATANTE**;

4.1.4. Realizar os cursos de Brigada de Incêndio com aulas teóricas e práticas, conforme conteúdo programático contido na proposta de preços, que integra o presente contrato.

4.1.5. Realizar curso com capacidade para até 50 (cinquenta) alunos por turma.

4.1.6. Emitir certificado aos participantes e ao Hospital, nos moldes da legislação vigente sobre a matéria.

4.1.7. A **CONTRATADA**, desde já, obriga-se a manter o mais completo e absoluto sigilo em relação a toda e qualquer informação, dados, documento, instruções procedimentos administrativos e operacionais arquivos, dados do **CONTRATANTE**, de seus funcionários e de pessoas por ela atendidas, das quais venham a ter conhecimento ou acesso em razão deste Contrato, não podendo, sob qualquer pretexto, utilizá-las para si, divulgar, revelar, reproduzir ou delas dar conhecimento a terceiros, sem a prévia expressa autorização expressa do **CONTRATANTE**, salvo na medida de necessário para a execução de suas obrigações e prerrogativas conferidas neste Contrato, ou conforme seja exigido pela legislação aplicável ou por determinação de autoridade judicial ou administrativa competente, responsabilizando-se, em caso de descumprimento dessa obrigação assumida por eventuais perdas e danos, lucros cessantes e demais cominações legais.

4.1.8. A **CONTRATADA**, além de guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento contratual, compromete-se a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente, inclusive a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

4.1.9. A **CONTRATADA** obriga-se ao dever de confidencialidade e sigilo de todas as informações e dados pessoais a que tenha acesso por virtude da execução contratual, devendo assegurar-se de que seus colaboradores, consultores, sócios, prestadores de serviço, no exercício de suas funções que tenham acesso e ou conhecimento da Informação e/ou dados pessoais tratados, estejam obrigados ao sigilo profissional.

4.1.10. A **CONTRATADA** obriga-se a realizar o tratamento de dados pessoais de acordo com as disposições legais vigentes, inclusive a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais e jurídicas que possam identificá-las e torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão-somente para os fins necessários à execução do objeto deste Contrato, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por respectivos titulares, quando for o caso.



4.1.11. A **CONTRATADA** responsabiliza-se única e exclusivamente sobre a utilização dos dados obtidos por meio do presente Contrato, sendo terminantemente vedada a utilização de tais informações para fins diversos daqueles relativos ao objeto do contrato, bem como outros fins ilícitos, ou que, de qualquer forma, atentem contra moral e os bons costumes.

4.1.12. O sigilo e confidencialidade e as restantes obrigações previstas nessa cláusula deverão permanecer em vigor mesmo após o término da vigência do presente contrato.

4.2. DA CONTRATADA

4.2.1. Tomar todas as providências para o fiel cumprimento das cláusulas deste Contrato.

4.2.2. Ficam designados como Gestor do Contrato **MARCELO BARBOSA CAVALCANTI**, inscrito no CPF sob o nº 025.630.084-41 e como Fiscal do Contrato **PAULO EDUARDO DINIZ BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº 652.618.444-87, que assinam o presente contrato com o representante legal do **CONTRATANTE**, com as funções de acompanhar a execução contratual e fiscalizar a correta utilização dos recursos oriundos desta contratação, respectivamente.

4.2.3. Efetuar o pagamento na forma regulada pela **CLÁUSULA SEGUNDA** do presente instrumento.

4.2.4. Notificar a **CONTRATADA** caso seja verificada alguma irregularidade que diga respeito ao presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, sem que haja prejuízos às partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

Na hipótese de a **CONTRATADA** não cumprir as obrigações assumidas no presente Contrato, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a juízo do **CONTRATANTE**, poderão ser aplicadas, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, as seguintes sanções, garantida e defesa prévia:

6.1. Advertência;

6.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

CLÁUSULA SETIMA – DA RESCISÃO

Qualquer uma das partes pode rescindir o presente instrumento, com antecedência mínima de 30(trinta) dias, não cabendo qualquer indenização aos contratantes.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

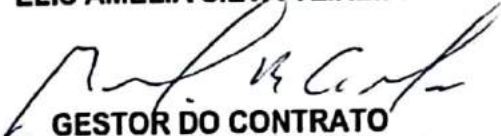


E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Caruaru, 01 de junho de 2023.

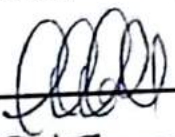

CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/HOSPITAL MESTRE VITALINO
GIL MENDONÇA BRASILEIRO


CONTRATADA
EMPRESA ELIS AMÉLIA SILVA TEIXEIRA ME
ELIS AMÉLIA SILVA TEIXEIRA


GESTOR DO CONTRATO
MARCELO BARBOSA CAVALCANTI


FISCAL DO CONTRATO
PAULO EDUARDO DINIZ BARBOSA

Testemunhas:

1.  _____ CPF: 652.618.444-87
2.  _____ CPF: 695457.824-04



RESGATE & AÇÃO

CURSOS TREINAMENTOS E SERVIÇOS

Fundada em 1994, A Resgate & Ação – atua nas áreas de Saúde, Segurança e Prestação de Serviços. A empresa possui como alicerces a excelência nos serviços prestados, a preocupação constante com a qualidade e a busca contínua pelo aprimoramento e aperfeiçoamento das técnicas, métodos e equipamento utilizados, diante das necessidades de um mercado cada vez mais exigente e complexo.

Possui como missão a capacitação e prestação de serviços, promover soluções para o trabalho, o meio ambiente e a segurança, desenvolver e transferir conhecimentos, atuando conforme as legislações vigentes, os princípios éticos e de excelência com foco na plena satisfação e demanda do cliente.

Nossa visão é que a gestão de três alicerces: Gestão eficiente, equipamentos de confiança e capacitação de alta qualidade, são os pilares para sermos reconhecidos como a empresa de maior credibilidade junto aos nossos contratantes.

Marketing

- Cursos com as técnicas mais atualizadas, com aulas práticas e teóricas. Recursos didáticos e vasta quantidade de equipamentos e materiais a fim de possibilitar um aprendizado eficaz e correto, dentro do que preconiza as diretrizes e os protocolos mundiais.
- Serviços realizados por profissionais altamente qualificados, com proficiência comprovada, uso de equipamentos certificados conforme normas de segurança e de acordo com as legislações nacionais e internacionais.
- Temos a credibilidade de quem atua e forma profissionais a mais de 20 anos em atividades de Saúde, Segurança e Emergência.
- Nossa certificação possui reconhecimento em todo território nacional.

ESSES SÃO OS NOSSOS PRINCIPAIS CLIENTES:

1. ACADEMIA GIMBOX – Emergência pré-hospitalar;
2. ALERTA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO – Brigada de incêndios, Trabalho em Altura NR 35, Espaço Confinado NR 33, Evacuação de emergência;
3. Assai Supermercados – Brigada de Incêndio e Evacuação de emergência;
4. Cardeal Distribuidora - Brigada de Incêndio e Trabalho em Altura NR 35;
5. Caruaruense – Brigada de Incêndio;
6. Casa do Camponês – Brigada de Incêndio;
7. Clínica de Fisioterapia São Gabriel – Emergência pré-hospitalar e Salvamento em piscinas;
8. Construtora Pontual – Brigada de Incêndio e Emergência Pré-hospitalar;
9. CP Construções – Brigada de Incêndio e Trabalho em Altura;
10. Cuecas Saga – Brigada de Incêndio;
11. Dafonte Veículos – Brigada de Incêndio;
12. Desbravadores – Brigada de Incêndio, Salvamento Aquático, Terrestre e Altura;
13. Colégio Diocesano – Brigada de Incêndio e Evacuação de Emergência;
14. Colégio Sagrado Coração - Brigada de Incêndio e Evacuação de Emergência;
15. Distribuidora Focus - Brigada de Incêndio;
16. Etical - Brigada de Incêndio e Evacuação de Emergência;
17. Favip - Brigada de Incêndio e Evacuação de Emergência;
18. Ferreira Costa Garanhuns - Brigada de Incêndio e Evacuação de Emergência;
19. Filotex - Brigada de Incêndio;
20. G3 - Brigada de Incêndio e Evacuação de Emergência;
21. Gonsil - Brigada de Incêndio e Evacuação de Emergência;
22. Hospital Unimed - Brigada de Incêndio e Evacuação de Emergência;
23. Rede de Postos Cruzeiro - Brigada de Incêndio e Evacuação de Emergência;
24. Lavanderia Maria de Lurdes - Brigada de Incêndio e Evacuação de Emergência, CIPA, PPRA;
25. Makital - Brigada de Incêndio e Evacuação de Emergência;
26. Marques Andrade Engenharia - Brigada de Incêndio e Evacuação de Emergência;
27. MDI Madeireira - Brigada de Incêndio e Evacuação de Emergência;
28. NAGEN - Brigada de Incêndio e Evacuação de Emergência;
29. NESTLÉ - Brigada de Incêndio, Evacuação de Emergência, Espaço Confinado NR 33 e Trabalho em Altura NR 35;
30. Notaro Alimentos - Brigada de Incêndio e Evacuação de Emergência;
31. Pipocas Caruaru - Brigada de Incêndio e Evacuação de Emergência;



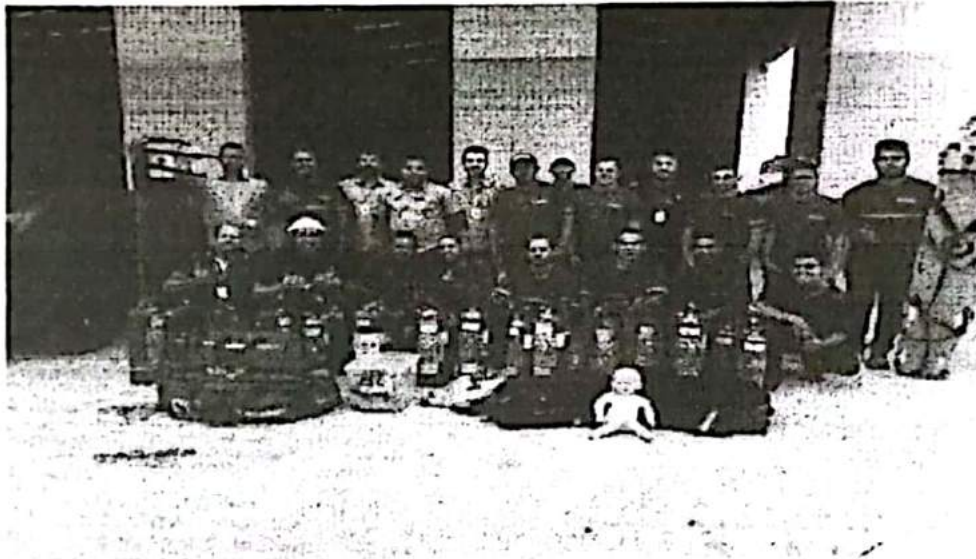
32. Porfirio calçados - Brigada de Incêndio e Evacuação de Emergência;
33. Rabelo Eletrodomésticos - Brigada de Incêndio e Evacuação de Emergência;
34. RDX Lavanderia - Brigada de Incêndio e Evacuação de Emergência;
35. SAMU das seguintes cidades: Aguas Belas, Angelim, Arcoverde, Bezerros, Belo Jardim, Bom Conselho, Brejo da madre de Deus, Caetés, Canhotinho, Caruaru, Correntes, Garanhuns, Jaboatão dos Guararapes, Gravatá, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Palmares, Palmeirina, Panelas, Paranatama, Paulista, Riacho das Almas, Recife, Saloá, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte, Terezinha, Toritama, Vertentes;
36. SENAI – Brigada de Incêndio, Emergência Pré-hospitalar, Evacuação de Emergência, Espaço Confinado NR 33 e Trabalho em Altura NR 35;
37. Sertenge Construções - Brigada de Incêndio e Evacuação de Emergência;
38. SESI - Brigada de Incêndio e Evacuação de Emergência;
39. Sundow Park - Brigada de Incêndio e Guarda-vidas de Piscina;
40. Tecmáster Serviços - Brigada de Incêndio e Evacuação de Emergência;
41. Fábrica de Chumbo - Brigada de Incêndio e Evacuação de Emergência;
42. TOTVS - Trabalho em Altura NR 35;
43. TUPÃ - Brigada de Incêndio e Evacuação de Emergência;
44. TV Asa Branca - Brigada de Incêndio e Evacuação de Emergência;
45. Vitamassa Alimentos - Brigada de Incêndio e Evacuação de Emergência;
46. Alnor - Trabalho em Altura NR 35;
47. IMPLAMM - Trabalho em Altura NR 35;
48. Climec - Brigada de Incêndio e Evacuação de Emergência;
49. DP Milhas - Brigada de Incêndio e Evacuação de Emergência;
50. Guerdal - Trabalho em Altura NR 35;
51. Shopping Difusora - Brigada de Incêndio e Evacuação de Emergência;
52. Caruaru Shopping - Brigada de Incêndio e Evacuação de Emergência;
53. Bandeirantes - Trabalho em Altura NR 35;
54. Brapor Construções - Trabalho em Altura NR 35;
55. Nordecon - Trabalho em Altura NR 35;
56. Total refrigeração - Trabalho em Altura NR 35;
57. Emerson Elias do Nascimento ME - Trabalho em Altura NR 35;
58. JV Construções - Trabalho em Altura NR 35;
59. Química Comércio e Indústria LTDA - Trabalho em Altura NR 35;
60. Reconflex Indústria e Comércio de Colchões Ltda – NR 23 Brigada;
61. Casa de Saúde Santa Efigênia Ltda – NR 23 Brigada de Incêndio.

8



ORÇAMENTO PARA CURSO DE BRIGADA DE INCÊNDIO

1. Curso de Brigada de Incêndio



1.1. Objetivo:

O Curso de Brigadista é voltado primordialmente aos funcionários de empresas que possuam as necessidades da implantação da Brigada, de acordo com as normas vigentes e o que tange a legislação em vigor, porém, o curso é expansivo a qualquer cidadão que deseje se capacitar. O curso possui aulas teóricas e práticas que almejam capacitar o instruído a agir preventivamente e, se necessário atuar perante o combate aos sinistros e emergências, utilizando as técnicas e táticas específicas com foco na minimização de danos ao patrimônio e à vida ou neutralização dos riscos.

2.2. Legislação:

- Lei n.º 6.514 de 1977, NBR 14.276 de Dezembro de 2006, regulamentada pela Portaria n.º 3.214/78, através da NR 23,
- NBR 15.219 de maio de 2005;
- Decreto nº. 19.644 de 13/03/1997 - Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico – COSCIP;
- Diretrizes American Heart Association 2020;
- 9ª Edição do Prehospitalar Trauma Life Support (PHTLS);
- SBV – Support Basic Life.

2.3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Item	Especificação
01	Introdução
02	Aspectos legais
03	Teoria do fogo
04	Propagação do fogo
05	Classes de incêndios
06	Prevenção de incêndios
07	Métodos de extinção
08	Agentes extintores
09	Equipamentos de proteção individual
10	Equipamentos de combate a incêndios 1
11	Equipamentos de combate a incêndios 2
12	Equipamentos de detecção, alarme e comunicação
13	Abandono de área
14	Pessoas com mobilidade reduzida
15	Avaliação inicial
16	Vias aéreas
17	Reanimação cardiopulmonar (RCP)
18	Uso de DEA/AED
19	Estado de choque
20	Hemorragias
21	Fraturas
22	Ferimentos
23	Queimaduras
24	Emergências Clínicas
25	Movimentação, remoção e Transporte de vítimas
26	Riscos específicos da planta
27	Psicologia em emergências
28	Ferramentas de salvamento
29	Sistema de controle de incidentes
30	Proteção respiratória
31	Resgate de vítimas em espaço confinado
32	Resgate de vítimas em altura
33	Emergências químicas e tecnológicas

2.4. Modalidades Teóricas:

Explicação de conceitos, técnicas e táticas referentes a atitudes preventivas com foco na preservação da vida, meio ambiente e do patrimônio.

2.4.1. Pontos a abordar:

- Responsabilidades, obrigações do Brigadista;
- Histórico, origem e importância do fogo;
- Triângulo e tetraedro do fogo;
- Tipos e comportamento dos combustíveis;
- Pontos de temperaturas;

- Classificação do fogo e suas características;
- As modalidades de propagação e os riscos dessas aos Brigadistas;
- As quatro metodologias de extinção do incêndio;
- O comportamento das estruturas perante a ação do calor;
- Tipos de combustão;
- Equipamentos passivos e ativos de combate a incêndios e suas particularidades;
- Estudo das Legislações pertinentes;
- Uso e orientações acerca das sinalizações e saídas de emergência;
- Agentes extintores, particularidades, manutenção e cuidados;
- Planificação e projeto de incêndio.

xxx

- Anatomia e fisiologia do corpo humano;
- A psicologia na emergência;
- Consentimento no atendimento;
- Transmissão e seus meios de contaminação por patógenos;
- A abordagem e os cuidados à vítima, socorristas e envolvidos;
- Técnicas de manuseio de vítimas.

2.5. Modalidades Práticas:

- Demonstração de procedimentos e técnicas com materiais e equipamentos, inerentes a intervenções em sinistros, utilizando os meios disponíveis ou similares para mitigar ou extinguir os efeitos indesejáveis da emergência;
- Visita Técnica as instalações para identificação de pontos vulneráveis ou de riscos aos ocupantes;
- Simulação de evacuação de emergência, através de alarme previamente determinado e envolvendo todos os ocupantes da edificação.

2.5.1. Pontos a abordar:

- Extintor de princípio de incêndio e suas características de manuseio;
- Contenção de vazamentos de gases, riscos e particularidades;
- Utilização dos meios passivos e ativos de combate a incêndio;
- Identificação de riscos na edificação através da visita técnica;

8



- Curso de atendimento pré-hospitalar e primeiros socorros
Universal emergency group- Recife – 1997
- Curso de aperfeiçoamento técnico intensivo na confecção de imobilizações
Sociedade Brasileira traumatologia e ortopedia, Regional PE
- Projeto Paramedic – Paramedic Safety school
American Heart Association-Recife - 2001
- Seminário Sobre Segurança e Saúde do Trabalhador
Ministério do Trabalho e Emprego - 2001
- Curso de Mergulho – Open Water
Professional Diving Instructors Corporation (PDIC)
- Macéio-AL – 2001
- Seminário Regional de Enfermagem - Curso primeiros socorros
Coren-PE – 2001
- Seminário Regional de Enfermagem
Novas tendências na aplicação de curativos
Coren-PE – 2002
- I Seminário Santa Efigênia – A nova visão da Saúde
Caruaru Park hotel – 2003
- Curso Técnico em Enfermagem
Senac Caruaru - 2003
- Curso de Tecnólogo em Segurança do Trabalho – UNIT - 2018
- Curso de Especialização, prevenção e combate a incêndios
CBMPE – 2004.
- Curso de novas tendências no tratamento de feridas
Senac Caruaru – 2005.
- Curso de tratamentos de queimados
CNTQ – Caruaru – 2005
- Curso de Movimentação e Operação de Produtos Perigosos
SENAT – 2008 - Caruaru
- Curso de Socorrista
Resgate das Dunas –
Caruaru/ Natal – 2008
- Seminário Nacional de Bombeiros – IX SENABOM
Recife – PE, 2008
- Curso de Resgate em Áreas Inundadas

8



CURSOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

- Rapel Tático;
- Salvamento em Altura;
- Salvamento em Área de Difícil Acesso (RADA);
- Brigada Ecológica;
- Guarda-vidas;
- APH Tático;
- NRs 05, 06, 07, 10, 12, 13, 17, 20, 23, 33 e 35.
- Limpeza e manutenção de fachadas de edifícios;
- Cortes e podas de árvores;
- Limpeza de silos e tanques subterrâneos;
- Prevenção de acidentes e sinistros em shows, eventos, piscinas e operações de alto risco.

EXPERIÊNCIA DO INSTRUTOR:

- **Bombeiro Militar**, desde 02/08/1993

Função de Subtenente, atua como Chefe e Instrutor de Emergência em toda as esferas de atividades do Serviço Bombeiro Militar.

- **Instrutor de Escolas Técnicas**

SENAC – de março de 2004 a Junho de 2015.

Instrutor das cadeiras de Primeiros Socorros, Combate a Sinistros e Saúde e Segurança do Trabalho;

ETR (Escola Técnica Regional) – de Outubro de 1997 a Janeiro de 2005.

Instrutor das cadeiras de Primeiros Socorros, Combate a Sinistros e Saúde e Segurança do Trabalho;

Escola POLITEC Caruaru – de Fevereiro de 2010 a abril de 2017

Instrutor das cadeiras de Primeiros Socorros, Combate a Sinistros, projeto de incêndios e Saúde e Segurança do Trabalho.

CURSOS DO INSTRUTOR:

- **Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares**
CBMPE - Ano 1994.
- **Curso Básico de Socorro de Urgência**
CBMPE - Ano 1995
- **Curso de Formação de Sargentos Bombeiros Militares**
CBMPE - Ano 1995
- **Curso básico e aperfeiçoamento em técnicas verticais de resgate Superação**
Atividades turísticas e esportivas - 1997

8



- Evacuação emergencial, rotas de fuga e seu uso;

XXX

- Técnicas de controle de vias aéreas;
- Hemorragia e formas de controle;
- PCR e RCP, reconhecimento e reanimação com uso do DEA e outros dispositivos;
- Aplicação de curativos em ferimentos com técnicas exclusivas;
- Aplicação de imobilizações com técnicas exclusivas;
- Transporte e manuseio de vítimas;
- Tratamento de emergências clínicas;
- Simulado de sinistro

3. Carga Horária

DIVISÃO DE HORAS AULAS			
ITEM	TEMA	TÉORICAS	PRÁTICAS
1	Prevenção e combate a incêndios	04	04
2	Atendimento pré-hospitalar	04	08
3	Salvamento	04	04
4	Evacuação	02	02
TOTAL		14	18
		TOTAL GERAL	32

4. Horários disponíveis

Finais de semana (sábado), sendo:

Horário: Sábado: das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 hs;

Semanalmente: 08 às 12:00 ou das 14:00 às 18:00 hs ou noturno das 18 às 22 hs.

5. Investimento

Item	Discriminação	Quant. 32 HA	Quant. Alunos	R\$ Unit.	R\$ Total
01	Aulas teóricas	14	Até 50	100,00	1.400,00
02	Aulas práticas	18		100,00	1.800,00
VALOR TOTAL R\$					3.200,00

8

A

6. Materiais necessários à instrução prática (Por grupo de 50 alunos)

Item	Quant	Unid	Material
1	10	Litro	Gasolina
2	10	Litro	Óleo diesel
3	02	Unid	Extintor de Água Pressurizada de 10 Lts
4	02	Unid	Extintores de Pó químico seco de 06 Kg
5	02	Unid	Extintores de Gás carbônico de 06 Kg
6	02	Unid	Pneus velhos
7	01	Unid	Botijão de GLP
8	05	Unid	Paletes ou similares

CAPACITE-SE PARA SALVAR, COM QUEM FAZ E ENSINA A MAIS DE 28 ANOS !!!

Instrutor:



JOSÉ JANDUY SILVA DOS SANTOS

Coordenador Pedagógico e Instrutor

RG 2793103-0 CBMPE



Cursos pela Secretária Nacional de Segurança Pública – SENASP

Análise Criminal

Armas não letais

Bombeiro Educador

Buscas e Resgates em Áreas Colapsadas

Capacitação em Educação para o Trânsito

Crimes ambientais

Emergência Pré-Hospitalar I e II

Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e adolescentes

Espanhol I e II

Formação de Formadores

Gerenciamento de crises

Gestão de Projetos

Inglês

Intervenção em Emergência com Produtos Perigosos

Local do Crime – Isolamento e preservação – VA

Mediação de Conflitos I

Ocorrências Envolvendo Bombas e Explosivos

Planejamento Estratégico

Polícia Comunitária

Psicologia das Emergências

Saúde ou Doença – De que lado você está?

Sistema de Comando de Incidentes

Tópicos em Psicologia Relacionado a Segurança Pública e Defesa Civil Uso

Progressivo da Força – VA

Recife – CEMET II – 2010

- **Curso de Ações de Defesa Civil**

Secretaria de Nacional de Defesa Civil – Recife – 2011

- **Curso da Norma regulamentar Nº 35 – NR 35 (Trabalho em altura)**

Centro de Treinamento Técnico Profissional – Recife - 2012

- **Curso de Rapel Tático Operacional**

Centro de Treinamento Técnico Profissional – Recife – 2012

- **Curso de Condutor de Veículo de Emergência**

Serviço Nacional de Trânsito – SENAT – Caruaru

- **Curso de Ocorrências Envolvendo Bombas e Explosivos**

Companhia Independente de Operações especiais (CIOE) – Recife – PE - 2013

- **Curso de Piloto de Embarcação para o Serviço Público – Caruaru – PE – 2016**

- **Curso de Combate a Incêndios Florestal – Caruaru-PE – 2017**

- **Seminário Nacional de Bombeiros – XVII- SENABOM – 2017**

- **Curso de Operações em Tentativas de Suicídio – ABMG/ Jab. Guararapes – 2019**

- **Curso de Atendimento ao trauma Grave – CTE – João Pessoa – PB- 2019**

- **Curso de Restrição do Movimento de Coluna – CTE – João Pessoa-PB – 2019**

- **STOP THE BLEED – (Curso de Controle de Hemorragias) – CTE – João Pessoa-PB – 2019**

- **Suporte ao Trauma em Atendimento Pré-hospitalar (mentoria) – IBRAPH – Salvador - BA – 2020**

- **Curso de PCR Traumática – IBRAPH – Salvador - BA – 2020**

- **Curso de Afogamento – As Últimas Novidades – IBRAPH/SOBRASA -Salvador – BA - 2020**

- **Curso de Instrutor de SBV – IBRAPH – Salvador – BA – 2020**

- **Workshop Emergência Clínicas do APH - Salvador – BA – 2021**

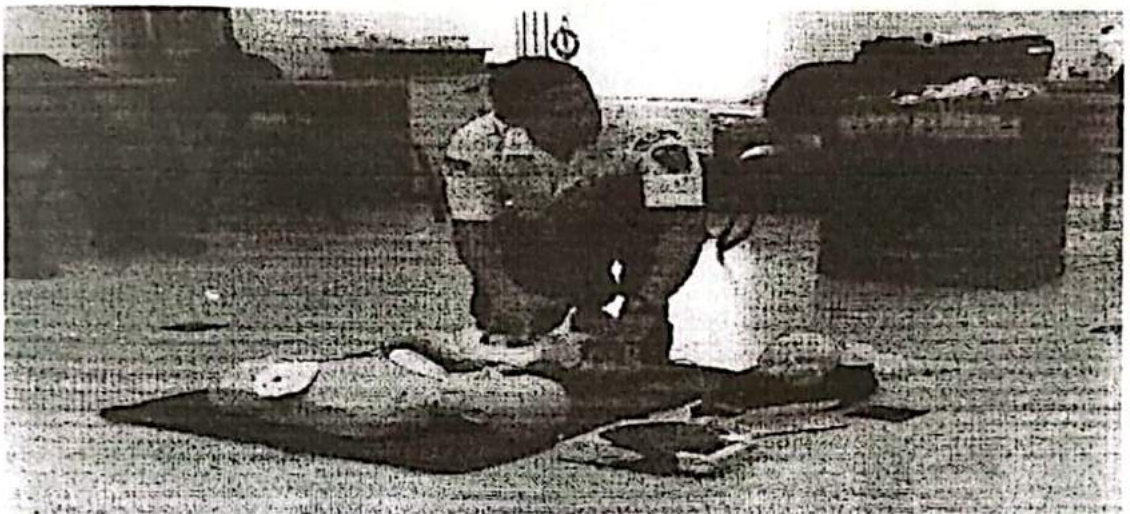
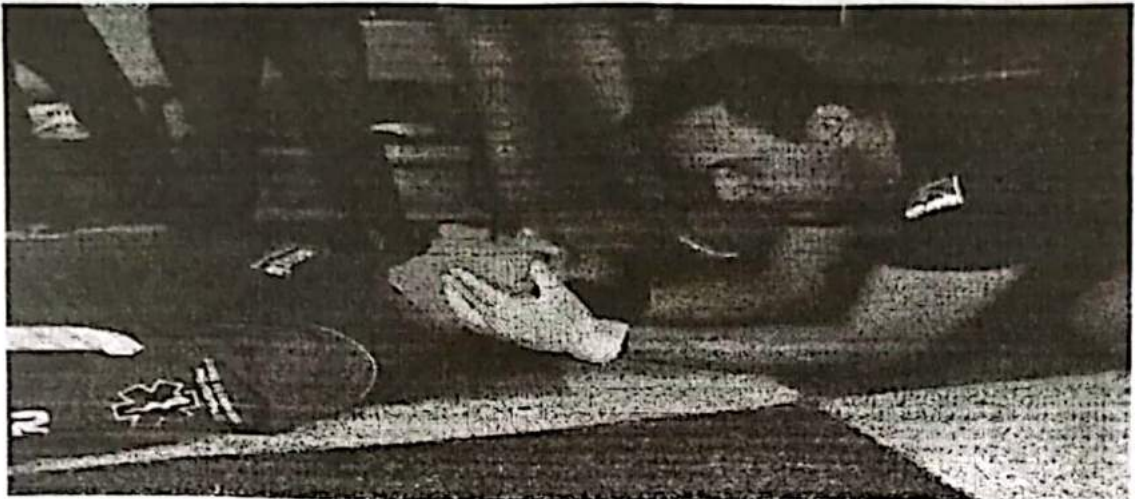
- **Curso de Sobrevivência Urbana – Maceio – AL – 2022**

- **Curso de APH de Combate – Maceio – AL – 2022**

- **Curso Marc 1.0, 2.0 – Maceio – AL – 2022**

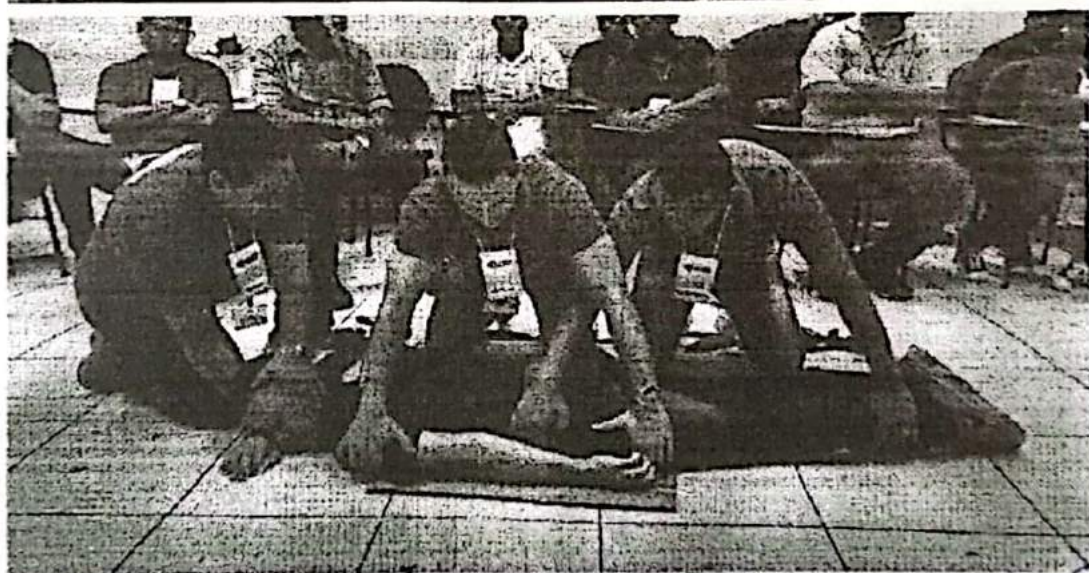


FOTOS DE CURSOS ANTERIORES



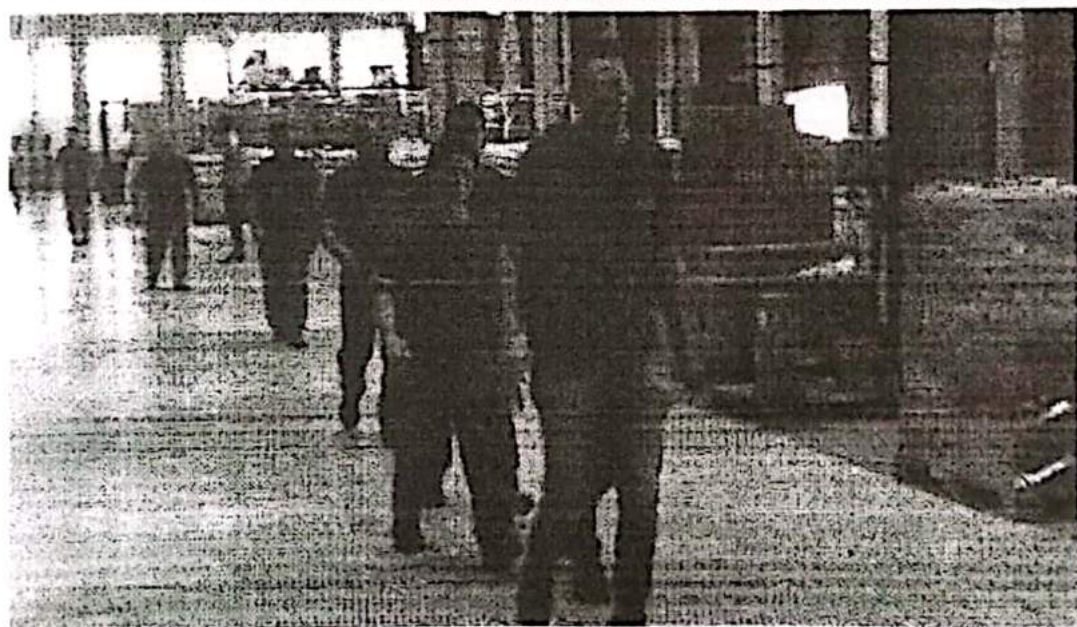
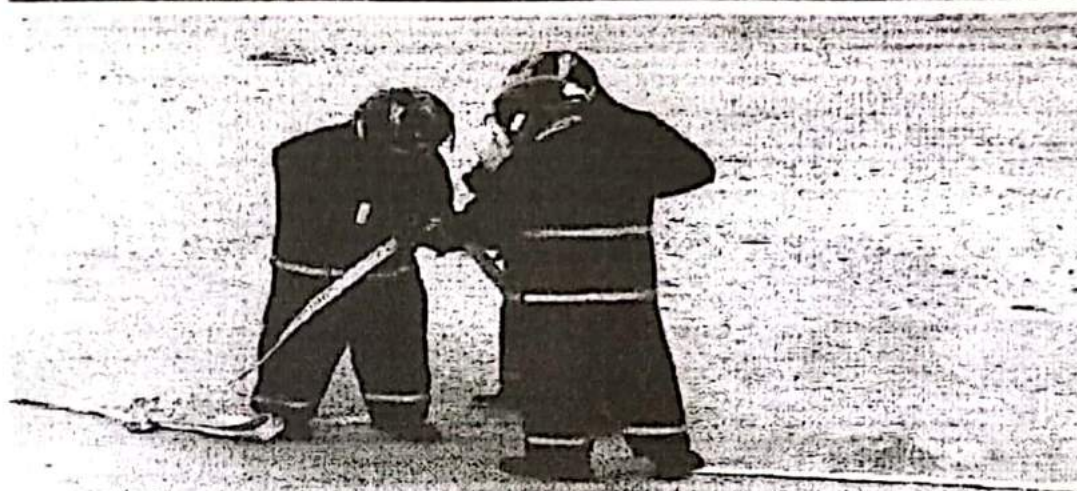
81

~~81~~



f

1



8